



Prefeitura de Timbó

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMBÓ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 68/2024

Tendo em vista a decisão proferida pelo Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 2021/2024 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 68/2024 FMAS, o participante:

<u>CRENCIADO</u>
SUPERMERCADO SCHUTZE LTDA - Itens 01 e 02.

Timbó/SC, 12 de novembro de 2024.

ALFREDO JOÃO BERRI
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

